

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2026

Denomina Via Pública

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 284/2026
Data: 09/02/2026 - Horário: 14:32
Legislativo

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no Campos Altos, neste Município de Congonhas/MG, conforme delimitação constante em croqui anexo, identificadas por cores:

- I – **Travessa Inês Ribeiro**, a via identificada na cor **vermelha**;
- II – **Rua Maurício Rodrigues dos Reis**, a via identificada na cor **laranja**;
- III – **Rua José Balduino dos Santos**, a via identificada na cor **azul**;
- IV – **Rua Serafina Maria de Jesus**, a via identificada na cor **amarela**;
- V – **Rua Maria Aparecida Santana**, a via identificada na cor **roxa**;
- VI – **Rua José Carolino da Rocha**, a via identificada na cor **verde**.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de janeiro de 2026.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Justificativa:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade denominar oficialmente vias públicas localizadas no Bairro Campos Altos, conforme croqui anexo, conferindo identidade urbana, segurança jurídica e adequada organização territorial à região.

Os nomes atribuídos homenageiam moradores antigos, lideranças comunitárias e pessoas de reconhecida importância social para o bairro, que contribuíram, direta ou indiretamente, para a formação, desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos comunitários locais. Trata-se de cidadãos que construíram suas histórias de vida no próprio bairro, sendo referências de convivência, trabalho, solidariedade e pertencimento.

A denominação das vias públicas atende não apenas a uma necessidade administrativa — facilitando o endereçamento, a prestação de serviços públicos e o acesso a direitos básicos —, mas também representa um gesto de reconhecimento e valorização da memória coletiva da comunidade, preservando a história local e fortalecendo a identidade dos moradores do Bairro Campos Altos.

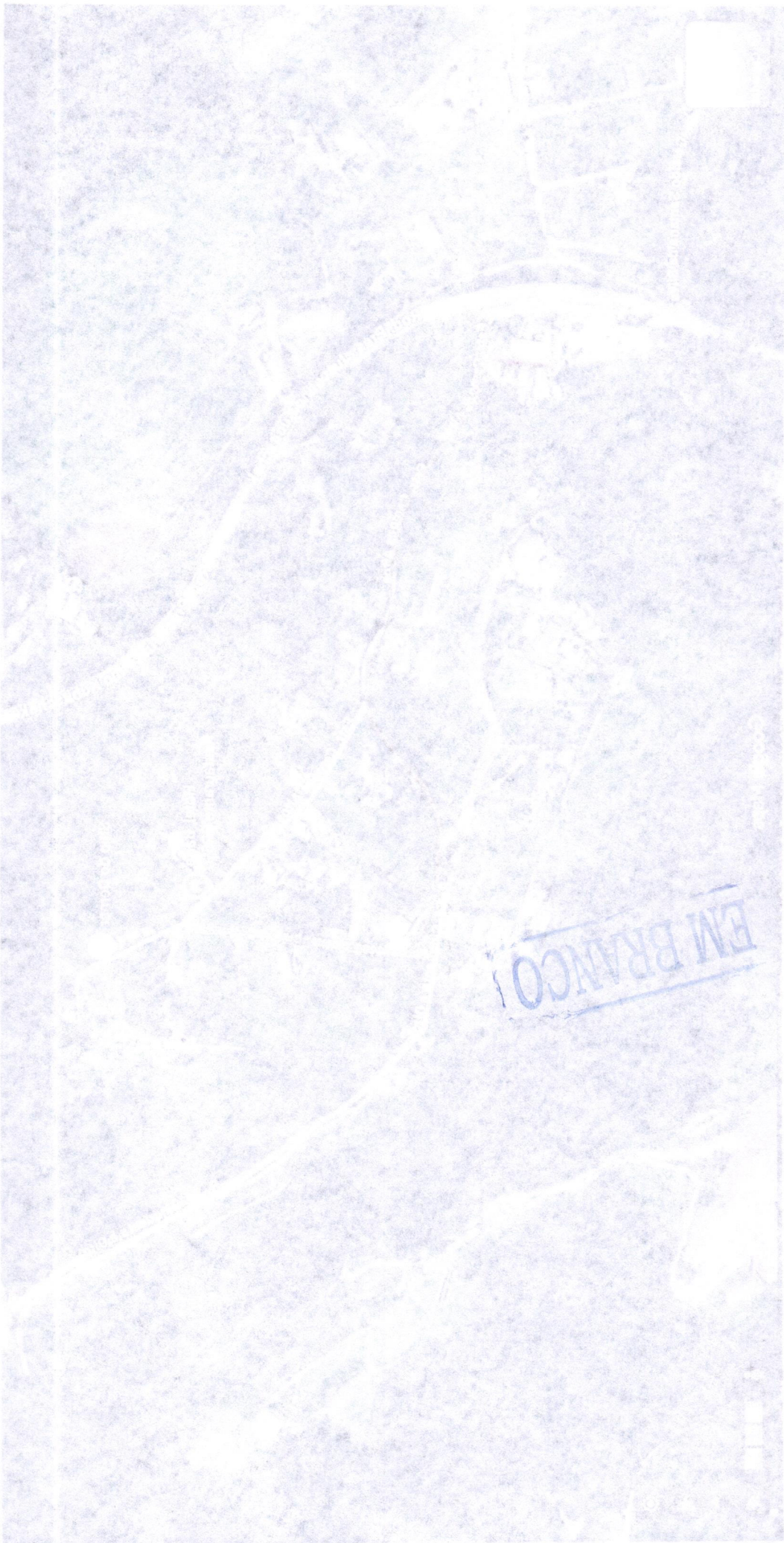
Ressalta-se que a competência para denominar vias e logradouros públicos é privativa da Câmara Municipal, nos termos do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, inexistindo qualquer impacto financeiro ao erário.

Diante do exposto, entende-se que a presente matéria é legal, oportuna e socialmente justa, razão pela qual se submete à apreciação dos nobres pares, esperando-se sua aprovação.

Câmara Municipal de Congonhas, 13 de janeiro de 2026.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

EM BRANCO



EM BRANCO

303

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Projeto de Decreto Legislativo 8/2026

Matéria lida em Plenário – **3ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de fevereiro de 2026.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

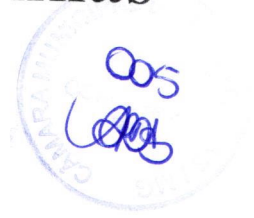
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas, 23 de fevereiro de 2026.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 008/2026 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar nome de próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO



Câmara Municipal de Congonhas, 02 de março de 2026.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026- Denominam-se às seguintes vias públicas localizadas no Campos Altos, neste Município de Congonhas/MG, conforme delimitação constante em croqui anexo, identificadas por cores: I- Travessa Inês Ribeiro, a via identificada na cor vermelha; II - Rua Maurício Rodrigues dos Reis, a via identificada na cor laranja; III- Rua José Balduino dos Santos, a via identificada na cor azul; IV- Rua Serafina Maria de Jesus, a via identificada na cor amarela; V - Rua Maria Aparecida Santana, a via identificada na cor roxa; VI- Rua José Carolino da Rocha, a via identificada na cor verde.

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, que visa denominar oficialmente vias públicas localizadas no Bairro Campos Altos, neste Município de Congonhas/MG, conforme delimitação constante em croqui anexo à proposição.

Os nomes atribuídos homenageiam moradores antigos, lideranças comunitárias e pessoas de reconhecida importância social para o bairro, que contribuíram, direta ou indiretamente para a formação, desenvolvimento e fortalecimento dos vínculos comunitários locais,

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau – Presidente	
Edonias Clementino – Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Heli Nascimento	
Roberto Kleiton	
Kate Bárbara	
Rodrigo Mendes	

EM BRANCO



Câmara Municipal de Congonhas, 09 de março de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026- Denominam-se às seguintes vias públicas localizadas no Campos Altos, neste Município de Congonhas/MG, conforme delimitação constante em croqui anexo, identificadas por cores: I- Travessa Inês Ribeiro, a via identificada na cor vermelha; II - Rua Maurício Rodrigues dos Reis, a via identificada na cor laranja; III- Rua José Balduino dos Santos, a via identificada na cor azul; IV- Rua Serafina Maria de Jesus, a via identificada na cor amarela; V - Rua Maria Aparecida Santana, a via identificada na cor roxa; VI- Rua José Carolino da Rocha, a via identificada na cor verde.

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, que tem por objetivo denominar oficialmente vias públicas localizadas no Bairro Campos Altos, neste Município de Congonhas/MG, conforme delimitação constante em croqui anexo.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Roberto Kleiton G. de Aguiar Presidente	
Kate Bárbara Marques Urzedo – Vice Presidente	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Eduardo Ladislau	

EM BRANCO

200



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 08/2026

Aprovado por 11 votos favoráveis em Única Votação Simbólica, Maioria Simples.
O Vereador Hemerson não estava presente na votação.
7ª Reunião Ordinária – 17/03/2026.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de março de 2026**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de março de 2026.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2026 – Denominam-se às seguintes vias públicas localizadas no Campos Altos, neste Município de Congonhas/MG, conforme delimitação constante em croqui anexo, identificadas por cores: I- Travessa Inês Ribeiro, a via identificada na cor vermelha; II - Rua Maurício Rodrigues dos Reis, a via identificada na cor laranja; III- Rua José Balduino dos Santos, a via identificada na cor azul; IV- Rua Serafina Maria de Jesus, a via identificada na cor amarela; V - Rua Maria Aparecida Santana, a via identificada na cor roxa; VI- Rua José Carolino da Rocha, a via identificada na cor verde.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade das seguintes correções:

- Substituir o ponto final (.) por dois pontos (:), ao final da frase, após a palavra “decreta”.
- Ajustar o alinhamento dos parágrafos.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1793/2026

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas localizadas no Campos Altos, neste Município de Congonhas/MG, conforme delimitação constante em croqui anexo, identificadas por cores:

- I- **Travessa Inês Ribeiro**, a via identificada na cor **vermelha**;
- II- **Rua Maurício Rodrigues dos Reis**, a via identificada na cor **laranja**;
- III- **Rua José Balduino dos Santos**, a via identificada na cor **azul**;
- IV- **Rua Serafina Maria de Jesus**, a via identificada na cor **amarela**;
- V- **Rua Maria Aparecida Santana**, a via identificada na cor **roxa**;
- VI- **Rua José Carolino da Rocha**, a via identificada na cor **verde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de março de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, Congonhas/MG – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail:

camara@congonhas.mg.leg.br

www.congonhas.mg.leg.br



- 1 Vermelho – Travessa Inês Ribeiro
- 2 Laranja – Rua Maurício Rodrigues dos Reis
- 3 Azul – Rua José Balduino dos Santos
- 4 Amarelo – Rua Serafina Maria de Jesus
- 5 Roxa – Rua Maria Aparecida Santana
- 6 Verde – Rua José Carolino da Rocha

EMI BRANCO

1970

1971

1972

1973

1974



Ofício nº 045/2026/Secretaria

Congonhas, 31 de março de 2026.

**Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal**

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
009/2026	VER. AVERALDO PEREIRA DA SILVA	1791/2026
008/2026	VER. AVERALDO PEREIRA DA SILVA	1793/2026

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas**

16:10

Vanessa Monteiro
Matrícula: 20147042
Secretaria I


EM BRANCO



Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de abril de 2026.


Simone Cristina Freire Ferreira
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO